



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.025 /2005

DE 10 / 08 /2005

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO.SENHOR:

Roberto Soares Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.025, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO MARACANAUENSE AO
DESEMBARGADOR FRANCISCO DA
ROCHA VICTOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, na forma do art. 16, XV, da Lei Orgânica do Município, o Título Honorário de Cidadão Maracanaense ao Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR.

§ 1º - O Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR é natural da cidade de Baturité, Estado do Ceará, tendo ingressado na Magistratura Estadual em 05 de novembro 1966.

§ 2º - Atualmente, o Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR é presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Poder Legislativo entregará em sessão solene o Título de Cidadão Maracanaenses ao Homenageado indicado, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 10 DE AGOSTO DE 2005.

ROBERTO PESSOA
Prefeito Municipal


FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
Procurador Geral do Município

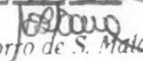
*Oriunda do Projeto de Lei nº 042/2005,
de autoria do Vereador José Valdeci
Gomes Peixoto.*

PGM/Rr

Última gravação *RUA 01, S/Nº - PALÁCIO DO JENIPAPEIRO - CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
MARACANAÚ - CEARÁ - CEP: 61905-430 - TELEFONES: 85-3371.8510 / 85-3371.8517

AFIXADO

EM 10/08/2005


Mª do Socorro de S. Mata
Coordenadora Administrativa



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 53/2005

Concede Título Honorário de
Cidadão Maracanaense ao
Desembargador Francisco da
Rocha Victor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido na forma do art. 16, XV da Lei Orgânica do Município, o Título Honorário de Cidadão Maracanaense ao Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR.

§ 1º - O Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR é natural da cidade de Baturité, Estado do Ceará, tendo ingressado na Magistratura Estadual em 05 de novembro 1996.

§ 2º - Atualmente, o Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR é presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Poder Legislativo entregará em sessão solene o Título de Cidadão Maracanaenses ao Homenageado indicado, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de agosto de 2005.


Vereador Gabriel Passos dos Santos Amorim
Presidente

Oriundo do Projeto de Lei nº 042/2005, de autoria do Vereador José Valdeci Gomes Peixoto.